



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
Nº	FLS.	
3.951	004	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.951

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À A.P.A.E. - V.R.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à APAE-VR – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda.

Artigo 2º- A entrega da medalha será em sessão solene marcada pela mesa diretora desta Casa.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2014.

[Signature]
Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

[Signature]
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

[Signature]
José Martins de Assis
2º Secretário

[Signature]
Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

[Signature]
Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 080/14
Autor: Vereador José Jerônimo Teles Filho

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1.202
DE 04 / 9 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.951	005

RESOLUÇÃO Nº 3.951

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À A.P.A.E. - V.R.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à APAE-VR – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda.

Artigo 2º- A entrega da medalha será em sessão solene marcada pela mesa diretora desta Casa.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1202 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 4 DE SETEMBRO DE 2014